



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/2024,
de 20 de fevereiro de 2024.

“Concede Mudança de Classe”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Marielen Soares Veiga	1899	05/07/2012	“C”	01/04/2023
Mateus da Rosa Ortiz	1881	28/06/2012	“C”	01/03/2023
Maria Cristina Viera Pereira	1880	28/06/2012	“C”	01/11/2023
Ernesto da Silva Santos	1876	20/06/2012	“C”	01/03/2023
Temístocles Felício de Bastos	1863	03/05/2012	“C”	01/02/2023
Joseane Rocha Schiaffino	2502	05/07/2017	“C”	01/03/2023
Claudia Elisangela Wouters	1911	17/07/2012	“C”	01/04/2023

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 15, inciso II, da Lei Municipal nº 1.573/2013, de 29 de novembro de 2013, que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências” e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Barra do Quaraí, de 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.